



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 11.885/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, e ao senhor Wallace Albuquerque Massini, Superintendente da SEMOB, **solicitando a instalação de quebra-molas na Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, nas imediações da Unidade de Polícia Solidaria dos Bancários.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa-PB e ao senhor Superintendente da SEMOB – JP, Wallace Albuquerque Massini, no endereço funcional: BR 230, Km 25 – Cristo Redentor – João Pessoa, PB CEP: 58071-680.

“Plenário José Mariz”, 16 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho através deste requerimento, solicitar aos órgãos competentes que seja instalado um “quebra-molas” na Rua **Bancário Waldemar de Mesquita Accioly** (imediações da Unidade de Polícia Solidária dos Bancários). Segundo denúncias de moradores locais, alguns motoristas trafegam pela via em alta velocidade, colocando a vida de pedestres em perigo e aumentando o risco de acidentes graves.

Sendo assim, para evitar que veículos ultrapassem a velocidade permitida na via mencionada, é necessário a implantação de um “quebra-molas” para a redução da velocidade.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 16 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual